


RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO: V

Quanto ao documento: 

Ementa: Relatório parcial de Comissão Especial nomeada pelo
SC/2006. - Doc CLXXXII qto ao doc 273 - Relatório do
SC/SPB, 2006.

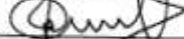
Considerando

1. Que a comissão especial nomeada pelo SC/2006 tem cumprido a sua missão mesmo com as dificuldades encontradas;
2. Que o mérito deve ser tratado com toda legalidade e prudência como vem sido tratado pela douta comissão.




A CE/SC RESOLVE:

1. Tomar conhecimento
2. Atender aos pedidos em seus termos, acolhendo o relatório parcial e estendendo o prazo para prestação de relatório final até a CE/SC-2008.

Sala das Sessões, de março de 2007.

Relator 

Sub-relator Rev. Clejovano M. Lima

Membros Rev.  Rev.  Rev. 

Belo Horizonte, 19 de março de 2007.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpra-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

De: Comissão Especial nomeada pelo SC/IPB 2006

Ementa:

Relatório Parcial da Comissão Especial, referente ao Doc.CLVIII – quanto ao documento 273 – SC/IPB 2006

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua doura Comissão Executiva, ora reunida em nossa Capital Federal, registro meu apreço e consideração.

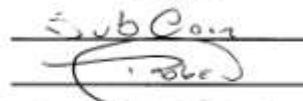
Fraternalmente em Cristo,



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº262

Destino: ✓



Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 19/03/2007

RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL

Patrocínio, 11 de fevereiro de 2007.

À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CE/SC-IPB
REUNIDA NA IP NACIONAL DE BRASÍLIA
NOS DIAS 19 A 24 DE MARÇO DE 2007
A/C REV. LUDGERO BONILHA MORAIS.

ASSUNTO: RELATÓRIO PARCIAL DA COMISSÃO ESPECIAL.

Ilmo Sr. Presidente Rev. Roberto Brasileiro Silva e demais estimados membros da CE/IPB, "Graça e paz lhes sejam multiplicadas, pelo pleno conhecimento de Deus e de Jesus, o nosso Senhor." 2 Pe. 1:2.

A Comissão Especial composta por: Rev. Saulo José da Silva; Rev. Adail Carvalho Sandoval; Rev. Samuel Vieira; Presb. João Marciano; Presb. Paulo Tomé; nomeada pelo SC-IPB-2006; para resolver por meios suasórios o caso exarado no **Doc. CLVIII – Quanto ao Doc. 273** – procedente do TRE-SC-IPB, que encaminha denúncia do Rev. Ivan Alves Leão contra o PBRN e SBS e denúncia contra o Rev. José Pereira de Souza, **considerando:**

1. Que o caso é complexo e envolve várias pessoas relacionadas com a Igreja Presbiteriana de Sobradinho, os Presbitérios de Brasília e Brasília Norte e o Sínodo de Brasília;
2. Que o caso se arrasta desde o ano de 2002;
3. Que a Comissão Especial encontrou dificuldades de agendar datas para ouvir todos os envolvidos;
4. Que a Comissão Especial em reunião com a Comissão Executiva do SBS no dia 08 de fevereiro de 2007, entende que há possibilidades de buscar uma solução do caso por meios suasórios;
5. Que a Comissão Especial necessita de mais tempo para reunir-se com todos os envolvidos; a Comissão Especial **resolve:**
 1. Solicitar à CE/SC-IPB-2007, que acate este relatório parcial mediante as considerando acima mencionados;
 2. Solicitar à CE/SC-IPB-2007, que mantenha os mesmos membros da Comissão Especial, para tratar em definitivo do caso e preste relatório final na próxima Reunião Ordinária da CE/SC-IPB em março de 2008.

Sendo o que nos compete para o momento, despedimo-nos com as palavras da carta de Judas versículo 25: "ao único Deus, nosso Salvador, sejam glória, majestade, poder e autoridade, mediante Jesus Cristo, nosso Senhor, antes de todos os tempos, agora e para todo o sempre! Amém."

Fraternalmente, pela Comissão Especial,



Rev. Saulo José da Silva
Relator